



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 607 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Hospital Municipal Senador Dirceu Mendes Arcoverde, em Água Branca/PI;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

**Art. 1º** - Designar as Profissionais relacionadas abaixo para Capacitação de Profissionais Técnicos de Enfermagem do Hospital Municipal Senador Dirceu Mendes Arcoverde, situado no município de Água Branca-PI, no dia 23/09/2021, às 8h.

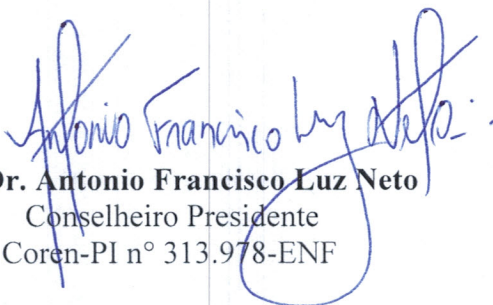
- **Conselheira Dra. Elisangela Lemos Varonil Nunes - Coren-PI nº 129.461-ENF;**
- **Dra. Silvia Alcântara Vasconcelos, Coren – PI nº 206428-ENF;**
- **Dra. Márcia Pinheiro De Araújo, Coren-PI nº 407072-ENF.**

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, as Profissionais designadas no artº 1 farão jus ao pagamento de 01 (um) auxílio representação.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 21 de setembro de 2021

  
**Dr. Antonio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF

